



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

Da Presidência  
À Secretaria

Processo n. 46/2017

Tendo em vista o decurso do prazo para a interposição do recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado na modalidade "Convite", tipo "menor preço global", sob n. 01/2017, e **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **COMERCIAL DOBELIN LTDA. - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 48.470,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais).

Oficie-se a empresa vencedora a fim de que, dentro do prazo legal, assine o respectivo contrato, bem como, dê início a prestação dos serviços.

Nova Odessa, 19 de abril de 2017.

  
**CARLA FURINI DE LUCENA**  
Presidente